

Câmara Municipal do Ribeirão Casa "José Coutinho"

ATA DA 1ª SESSÃO DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2014.

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, (05/02/2014), à hora regimental, na Sala de Reuniões da Casa José Coutinho, reuniu-se a Câmara, sob a presidência do Vereador Mario Teixeira de Paula, estando presentes os Digníssimos Vereadores: Aguinaldo José do Nascimento, Alequissandro Miranda de Barros Silva, Aluizio Marques da Silva, Antonio Carlos de Azevedo, Edinei Santana de Oliveira, Flávio Augusto Sales C. de Andrade, Itamar Melo da Silva, Jalbison Fernando de Jesus Freitas, e Paulo Roberto Monteiro do Nascimento, notando-se as ausências dos Vereadores: Luiz Felipe de Lima Cintra e Israel Francisco do Nascimento. Após a declaração de presença, o Senhor Presidente, em nome do povo de Ribeirão e suplicando a proteção de Deus, havendo número regimental, deu por abertos os trabalhos da reunião convidando o Vereador Flávio Augusto para fazer a leitura do Salmo. Não havendo ata para ser lida o Senhor Presidente convidou os DD. Vereadores Edinei Santana e Antônio Carlos para introduzir ao plenário o suplente de vereador Sr. Mário Pedro de Lira, pela Coligação Renovação Por Ribeirão, para assumir a vaga do Sr. Fernando José Leite de Melo, licenciado para assumir a Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Ribeirão conforme ofício de nº. 007/2014 encaminhando portaria de nº. 019/2014, conforme o parágrafo único do Art. 70 do regimento interno deste poder legislativo. Em seguida declarou o Sr. Mário Pedro de Lira empossado para exercer o mandato de vereador nesta casa legislativa durante o período em que o Sr. Fernando José Leite De Melo permanecer na secretaria de administração da Prefeitura Municipal De Ribeirão. Prosseguindo, o Senhor Presidente convidou o Vice-Presidente Vereador Aguinaldo José do Nascimento para fazer a leitura do expediente que constou de: Ofício de nº. 013/2014, do Executivo Municipal, encaminhando para as comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento os projetos de lei de nº: 002 e 003/2014, de autoria do executivo municipal que alteram o art. 4º da lei nº 1.45/2009 (dispõe sobre a constituição do sanar) e art. 4º da lei nº 1.392/2005 (cria o sistema de controle interno da PMR). Finda a Leitura do Expediente o Senhor Presidente facultou a palavra para os/ Requerimentos verbais. Não havendo quem dela fizesse uso facultou

Rua João Pessas, 549 - Centro - Ribeirão - PE - CEP: 55.520-000 - Fone: (81)3671-1369 - E-mail:cmribeirac@yahoo.com.b

300

A Ci



Câmara Municipal do Ribeirão Casa "José Coutinho"

a palavra para os Vereadores usarem a tribuna no horário destinado ao Pequeno Expediente. Fizeram uso da mesma os digníssimos vereadores: Paulo Roberto, Alequissandro Miranda, Flávio Augusto, Antônio Carlos, Edinei Santana, Mário Pedro de Lira, Itamar Melo da Silva, Aguinaldo José e Mário Teixeira de Paula após o Vice assumir a Presidência, cujos pronunciamentos encontram-se gravados nos arquivos desta Casa. Findo o horário destinado ao pequeno expediente e não havendo matéria para discussão o Senhor Presidente encaminhou para as comissões de justiça e redação e finanças e orçamento os projetos de lei de nº: 002 e 003/2014, de autoria do executivo municipal que alteram o art. 4º da lei nº 1.45/2009 (dispõe sobre a constituição do sanar) e altera o art. 4º da lei nº 1.392/2005 (cria o sistema de controle interno da PMR). Em seguida Senhor Presidente facultou a palavra para as explicações pessoais. Não havendo quem dela fizesse uso e nada mais a tratar o Senhor Presidente encerrou a presente sessão.